



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**

**EDITAL N. 10/2022 – DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

O Município de Anhanguera, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Belchior de Godoy, Nº 152, Centro, Anhanguera – Goiás, CEP: 75770-000, registro no CNPJ/MF nº 01127430/0001-31, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n 036/22, de 05 de maio de 2022, torna público o julgamento de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva aplicada no dia 04 de setembro de 2022.

1 Recursos e decisões

RECURSO	INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
8492	22010341	PROFESSOR PIII - 30 HORAS	Negado
8493	22010340	PROFESSOR PIII - 30 HORAS	Negado

2 O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio aroeira.org.br, podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha.

3 O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.aroeira.org.br e anhanguera.go.gov.br para fins de publicidade.

Anhanguera-GO, 26 de outubro de 2022.

ROSANGÊLA MARIA ELIAS PINHEIRO AGUIAR
Presidente da CECP